



Número: **0000053-92.2021.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **20/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
TRT11 - Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72847 0	24/08/2021 13:15	Ata de Correição do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária	Ata



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL
REALIZADA NO NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – NAE-CJ
NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2021**

**Processo:CorOrd 0000053-92.2021.2.00.0511 (PJeCor)
Data da última correição: 02/09/2020**

Nos 24 dias do mês de agosto de 2021, às 07h30, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora da Corregedoria Regional, Nereida Martins Lacerda, e dos assistentes Cibele Marques Pontes Rabelo, Jucimara de Melo Silva e Marco Antonio Moleiro Baima Junior, deu início à Correição Ordinária Telepresencial no Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária – NAE-CJ, em conformidade com o inciso II do artigo 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região c/c Provimento nº 03/2020/SCR e Ato nº 13/2020/CGJT.

Participaram da sessão telepresencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Coordenadora, Maria de Lourdes Guedes Montenegro, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Auxiliar, Igo Zany Nunes Correa, a Chefe da unidade, Cristina Marinho da Cruz, e demais servidores e servidoras lotados na unidade.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela unidade por meio de ofício encaminhado, bem como nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio de outros setores, a Desembargadora Corregedora registra o seguinte:

SUMÁRIO

I - ANÁLISE GLOBAL	2
1. MAGISTRADOS (AS)	2
2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS	3
3. CLIMA ORGANIZACIONAL. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT11 N.º 192/2016 (fonte: 1ª VTBV)	7





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

II - ITENS DE EXAME E REGISTRO. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO NAE-CJ.	8
III - PROCESSOS ANALISADOS	21
IV - SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA	21
1. SEÇÃO DE OUVIDORIA (fonte: Seção de Ouvidoria)	21
2. REGISTROS NA CORREGEDORIA – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA AUTUADOS/EM ANDAMENTO (fonte: Assessoria da Corregedoria)	24
V - BOAS PRÁTICAS E RECOMENDAÇÕES ANTERIORES	24
1. BOAS PRÁTICAS (fonte: NAE-CJ)	24
2. ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ANTERIORES (fonte: E-Sap)	27
VI - REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE E RECOMENDAÇÕES	27
1. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE (fonte: NAE-CJ)	27
2. RECOMENDAÇÕES	28
VII - AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO	29

I - ANÁLISE GLOBAL

1. MAGISTRADOS (AS)

1.1. JUIZ (A) TITULAR DA unidade (fonte: NAE-CJ)

MAGISTRADO (A)	DATA DE VIGÊNCIA	
	INÍCIO	FIM
DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA	10/01/2019	14/12/2020
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO	15/12/2020	14/12/2022

1.2. JUIZ (A) DO TRABALHO SUBSTITUTO (A) (fonte: Sistema Hórus)

MAGISTRADO (A)	DATA DE VIGÊNCIA	
	INÍCIO	FIM
ANTONIO CARLOS DUARTE DE FIGUEIREDO CAMPOS	10/01/2019	14/12/2020
CRISTIANO FRAGA	23/11/2020	12/12/2020
IGO ZANY NUNES CORREA	15/12/2020	14/12/2022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS

2.1. CHEFES DA UNIDADE (fonte: NAE-CJ)

Nome	Data de Vigência	
	Início	Fim
CRISTINA MARINHO DA CRUZ	01/09/2015	-
KELLY CRISTINA BARBOSA BEZERRA TABAL	07/01/2020	16/01/2020
LUCAS RIBEIRO PRADO	29/06/2020	18/07/2020
KELLY CRISTINA BARBOSA BEZERRA TABAL	11/01/2021	15/01/2021
KELLY CRISTINA BARBOSA BEZERRA TABAL	08/02/2021	12/02/2021
LUCAS RIBEIRO PRADO	12/07/2021	16/07/2021

2.2. QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE (fonte: NAE-CJ)

2.2.1. Lotação específica

Local	Servidores (as)
Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária – NAE-CJ	- CRISTINA MARINHO DA CRUZ - LUCAS RIBEIRO PRADO - KELLY CRISTINA BARBOSA BEZERRA TABAL - RAIMUNDO PERES DANTAS - JOÃO BATISTA DA SILVA
Seção de Hastas Públicas – SHP	- CARMEN LUCIA PONCE DE LEÃO BRAGA - ELSON MARTINS DE SENA
Seção de Pesquisa Patrimonial – SPP	- MIRIAM PAES TEIXEIRA DE AQUINO - VITOR CRUZ E SILVA VASQUEZ

A unidade pontuou que o quadro acima corresponde à lotação do servidor, não ao local onde desempenha suas atividades.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Assim, explicou que no NAE-CJ trabalham, efetivamente, a servidora Cristina Marinho da Cruz, e os servidores Raimundo Peres Dantas e Vitor Cruz e Silva Vasquez; na SHP, efetivamente, trabalham a servidora Carmen Lucia Ponce de Leão Braga e o servidor João Batista da Silva; e, por fim, na SPP, trabalham, efetivamente, os servidores Lucas Ribeiro Prado e Elson Martins Sena.

Ressaltou que a servidora Kelly Cristina Barbosa Bezerra Tabal está destacada para apoiar a Seção de Precatórios, face ao exíguo número de servidores daquela seção.

2.2.2. Cargo/Função exercida por cada servidor(a)

Servidor (a)	Cargo	Função
CRISTINA MARINHO DA CRUZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	CHEFE DO NAE-CJ (FC-6)
LUCAS RIBEIRO PRADO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSIST. CHEFE DO NAE-CJ (FC-5) - Chefe da SPP
CARMEN LUCIA PONCE DE L. BRAGA	ANALISTA JUDICIÁRIO	CHEFE DA SHP (FC-5)
ELSON MARTINS DE SENA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE CHEFE DA SHP (FC-5)
KELLY CRISTINA BARBOSA B. TABAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSIST. CHEFE DO NAE-CJ (FC-5)
RAIMUNDO PERES DANTAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE V - Função do Gabinete da Presidência (FC-05)
MIRIAM PAES TEIXEIRA DE AQUINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE -Função da 13ª VTM (FC-02)
VITOR CRUZ E SILVA VASQUEZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	-
JOÃO BATISTA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	-

A unidade informou que o servidor Lucas Ribeiro Prado, Chefe da SPP, recebe a função de Assistente Chefe do NAE-CJ tendo em vista que a chefia da SPP não possui função.

2.3. SERVIDORES EM REGIME DE TELETRABALHO (fonte: NAE-CJ)

Segundo informações fornecidas pela unidade, há 01 (uma) servidora atuando em regime de teletrabalho nos termos da Resolução 227/CNJ, com redação dada pela Resolução CNJ nº 298/2019. É a servidora **Miriam Teixeira Paes de Aquino**, que, segundo consta do formulário





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

respondido, seria a *“única servidora que continua prestando seu serviço no balcão virtual”* e que exerce suas atividades fora da sede de jurisdição do tribunal.

Registre-se que, em decorrência da pandemia de COVID-19, houve a suspensão das atividades presenciais no âmbito do TRT11, nos termos do Ato Conjunto nº 04/2020/SGP/SCR, assim como a restrição ao acesso às dependências das unidades administrativas e judiciárias do TRT11, consoante Ato Conjunto nº 01/2021/SGP/SCR.

Contudo, foi publicado, recentemente, o Ato Conjunto Nº 14/2021/SGP/SCR, que regulamenta o processo de retorno progressivo das atividades presenciais no âmbito das unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho nos Estados do Amazonas e de Roraima.

A segunda etapa de retorno das atividades ocorreu no dia 26/07/2021 (segunda-feira) e abrangeu as demais unidades administrativas, bem como as unidades judiciárias que compõem a área-fim do Tribunal, mediante sistema de rodízio de servidores.

Todavia, não retornaram ao trabalho presencial, em ambas as etapas (primeira e segunda), os magistrados e servidores que se enquadraram em grupo de risco.

Já a terceira etapa, que iniciou no dia 02/08/2021 (segunda-feira), contemplou o retorno do atendimento ao público externo, porém, com certas restrições, dentre as quais a realização do atendimento presencial pelas Varas em dias alternados da semana. Entretanto, em relação às Varas do Trabalho do interior do Amazonas, o retorno às atividades presenciais ocorreu em etapa única, observada a situação epidemiológica de cada localidade.

Nesta etapa houve também o retorno dos integrantes do público interno que fazem parte do grupo de risco e que tenham recebido as doses da vacina, conforme critérios do Programa Nacional de Imunizações, desde que não haja laudo médico em sentido contrário.

2.4. CONTROLE DE PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES (fonte: NAE-CJ)

Sobre o controle de produtividade dos servidores e servidoras lotados(as) na unidade, foi informado que ele é, sim, realizado, mas não por meio de planilhas em razão da natureza do trabalho desempenhado pelo NAE-CJ e suas Seções, cujas demandas se modificam semanalmente ou até em prazo menor.

Esclareceu que o controle de produtividade é feito semanalmente: toda segunda-feira há reunião com os Juízes e as Chefias do NAE-CJ, SPP, SHP e Oficial de Justiça onde são definidas as tarefas que deverão ser executadas ao longo da semana para apresentação na reunião seguinte. O acompanhamento da execução das tarefas é feito pela Chefe do NAE-CJ.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO (fonte: Hórus ou NAE-CJ)

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Conforme informações descritivas extraídas do Sistema Hórus, durante o ano de 2020 até a realização da presente correição, o magistrado/magistrada e servidores/servidoras, enquanto lotados no Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária – NAE-CJ, participaram de ações de capacitação que somaram a quantidade de horas abaixo relacionadas:

Magistrado (a)	Horas/aula (2020 e 2021)
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO	21 horas*
IGO ZANY NUNES CORREA	154 horas*

*levantamento fornecido pelo Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – NFAM

Servidor (a)	Horas/aula (2020 e 2021)
CRISTINA MARINHO DA CRUZ	80 horas
LUCAS RIBEIRO PRADO	02 horas
CARMEN LUCIA PONCE DE L. BRAGA	24 horas
ELSON MARTINS DE SENA	16 horas
KELLY CRISTINA BARBOSA B. TABAL	58 horas
RAIMUNDO PERES DANTAS	Não há registro
MIRIAM PAES TEIXEIRA DE AQUINO	Não há registro
VITOR CRUZ E SILVA VASQUEZ	06 horas
JOÃO BATISTA DA SILVA	30 horas

NOTA:

Esclarece-se que os dados acima foram colhidos do sistema Hórus, o qual utiliza o banco de dados da Gestão de Pessoas (SIGEP). A Escola Judicial (EJUD11), por sua vez, é o setor responsável por informar à Gestão de Pessoas as horas de capacitação de cada servidor em relação aos cursos que oferece. Assim, em caso de eventuais divergências quanto às horas de capacitação, deverá o





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

servidor interessado diligenciar junto aos setores competentes para as retificações/lançamentos que se fizerem necessários.

2.5. ANÁLISE E RESUMO DO TÓPICO

A partir das informações acima descritas, percebe-se que a unidade não mantém, de forma documentada (por meio de planilhas, por exemplo), o controle de distribuição de tarefas entre os servidores, de modo a elucidar a evolução da produtividade interna.

Quanto à capacitação, é importante esclarecer que esta Corregedoria Regional prima pela oferta de cursos/treinamentos em relação aos sistemas que lhe dizem respeito, como o fez com o Hórus – Módulo Corregedoria e o Projeto Garimpo, e que sempre se disponibilizou a suprir eventuais dúvidas dos servidores por meio de telefone, e-mail e balcão virtual.

RECOMENDAÇÃO:

- Recomenda-se que seja incentivada a participação dos servidores que compõem o quadro da Vara nos cursos disponibilizados por esse Regional, mormente aqueles voltados para o uso de sistemas (PJeCor, e-Carta, E-Gestão, GPrec, PJe, PJeCalc, plataforma Zoom, Sistema AJ/JT, Sistema AUD, etc.), a fim de que sejam evitados erros recorrentes na operacionalização de tais ferramentas. Para tanto, os servidores devem ficar atentos aos seus e-mails institucionais, uma vez que este é o principal canal de divulgação desses cursos.

3. CLIMA ORGANIZACIONAL. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT11 N.º 192/2016 (fonte: 1ª VTBV)

Com a finalidade de atender às diretrizes traçadas pela Resolução Administrativa TRT11 nº 192/2016, que instituiu o Programa de Controle e Gestão do Clima Organizacional do âmbito deste Regional, foi encaminhado formulário, elaborado pela psicóloga do TRT11, Dra. Carolina Jean Pinheiro, para preenchimento pelos servidores lotados na unidade, por meio da plataforma *Google Forms*.

Analisando as respostas enviadas, a psicóloga apresentou as sugestões de melhoria em relação ao clima organizacional da unidade, conforme relatório apresentado, anexo à presente Ata de Correição, a fim de que os gestores da unidade procedam às adequações necessárias na gestão organizacional.

RECOMENDAÇÃO:

- Recomenda-se a leitura atenta do relatório apresentado pela psicóloga deste Regional (anexo à ata) quanto às sugestões de melhoria em relação ao clima organizacional da





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

unidade, a fim de que os gestores da unidade procedam às adequações necessárias na gestão organizacional.

II - ITENS DE EXAME E REGISTRO. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO NAE-CJ.

1. NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – NAE-CJ

1.1. Processos conciliados

VALORES LIBERADOS PARA PAGAMENTOS			
2020		2021 (até 10/08/21)	
Executada	Valor (R\$)	Executada	Valor
NORTE EDITORA	493.608,31	-	-

A unidade informou que não houve conciliação no NAE-CJ nos anos de 2020 e de 2021 (até 10/08/2021) e que o valor depositado pela Norte Editora foi transferido para as Varas Trabalhistas efetuarem o pagamento dos processos.

1.2. Convênios e parcerias do NAE-CJ com instituições públicas

Informe, de forma sucinta, quais os convênios e parcerias do NAE-CJ com instituições públicas, como fonte de informação e que auxiliam a execução.

JUCEA

Órgão Gestor: Junta Comercial do Estado do Amazonas

Procedimento: Convênio firmado entre o TRT 11 e a JUCEA

Dados: Registro da Empresa (CNPJ, Capital Social, Atividade Econômica, Endereço e Sócios)

Tem por objeto facilitar o acesso á base de dados e visualização do cadastro das empresas registradas na JUCEA por consulta de servidores devidamente credenciados.

REDESIM

Órgão Gestor: Junta Comercial do Estado do Amazonas

Procedimento: Convênio firmado entre o TRT 11 e a JUCEA

Dados: Registro da Empresa (CNPJ, Capital Social, Atividade Econômica, Endereço e Sócios) e Contratos Sociais Digitalizados. Tem por objeto facilitar o acesso á base de dados e visualização do cadastro das empresas registradas na JUCEA por consulta de servidores devidamente credenciados, possibilitando a consulta de contratos sociais digitalizados.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

JUCERR

Órgão Gestor: Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR

Procedimento: Convênio firmado entre o TRT 11 e a JUCEA

Dados: Registro da Empresa (CNPJ, Capital Social, Atividade Econômica, Endereço e Sócios)

Tem por objeto facilitar o acesso á base de dados e visualização do cadastro das empresas registradas na JUCERR por consulta de servidores devidamente credenciados, possibilitando a consulta de contratos sociais digitalizados.

SISBAJUD

Órgão Gestor: Banco Central do Brasil - BCB

Procedimento: Adesão ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre o TST e o BCB

Dados: Saldo em conta e endereços atualizados das partes. Por meio desse sistema os magistrados protocolizam ordens judiciais de requisição de informações, bloqueio, desbloqueio e transferência de valores bloqueados que são transmitidas às instituições bancárias para cumprimento e resposta.

RENAJUD - Sistema de Restrição Judicial

Órgão Gestor: Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN

Procedimento: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o CNJ, Min. das Cidades e Min. da Justiça

Dados: Registro do Veículo (placa, chassi, Cor); Situação do veículo (alienado, hipotecado, etc); Endereços atualizados. Tem como objeto a restrição judicial de veículos criado pelo CNJ que interliga o Judiciário ao departamento Nacional de Trânsito. A ferramenta permite consultas e envio, em tempo real, à base de dados do RENAVAM, de ordens judiciais de restrições de veículos – inclusive registro de penhora – de pessoas condenadas em ações judiciais.

CCS – Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional

Órgão Gestor: Banco Central do Brasil - BCB

Procedimento: Adesão ao Convênio de Cooperação Institucional firmado entre BCB e CNJ

Dados: Dados cadastrais sobre detalhamento e relacionamento de contas bancárias.

Tem por objeto permitir aos órgãos do Poder Judiciário a utilização de consulta às informações contidas no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional. Cumpre um papel importante para o rastreamento de possíveis “laranjas” em esquemas de desvio de dinheiro.

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Órgão Gestor: Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP

Procedimento: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 83/2010 do CNJ

Dados: Imóveis indisponíveis em nome das partes





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Esse sistema tem por objetivo realizar pesquisas visando localizar titularidade de bens imóveis de pessoa física ou jurídica, solicitar e/ou requisitar informações e certidões digitais, enviar mandados judiciais e certidões para inscrições de penhora, arrestos e seqüestros, bem como receber as respectivas respostas dos Cartórios de Registro de Imóveis.

PENHORA ONLINE

Órgão Gestor: Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP

Procedimento: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 83/2010 do CNJ

Dados: Registro de Imóveis nos Cartórios dos Estados de MG, ES, RJ, SP, SC, RS, MS, MT, PA, PE e AC. O sistema Penhora Online, que integra a Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, foi desenvolvido pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP, com o objetivo de estabelecer uma comunicação direta entre os Cartórios de Registro de Imóveis e o Poder Judiciário, permitindo aos magistrados procederem a averbação do registro de penhora eletronicamente, primando pelo princípio da economia dos atos processuais e da celeridade processual. Além disso, essa ferramenta possibilita a consulta dos registros de imóveis, tornando-se dispensável a expedição de ofícios em papel para se obter informações sobre bens imóveis em nome dos executados junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, o que muito auxilia no combate à ocultação de patrimônio.

SIEL

Órgão Gestor: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Procedimento: Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2008 junto ao TSE

Dados: Endereços atualizados devido ao recadastramento biométrico e graus de parentescos (pai e mãe).

Tem por objeto atender as solicitações de dados constantes no Cadastro Eleitoral. O serviço está disponível exclusivamente às Autoridades Judiciais e ao Ministério Público, bem como aos servidores por eles autorizados.

O acesso ao sistema pressupõe o prévio cadastramento mediante o preenchimento do Formulário SIEL que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado à Corregedoria Regional Eleitoral.

SACI

Órgão Gestor: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Procedimento: Solicitação de cadastro por e-mail encaminhando os dados dos usuários a serem cadastrados.

Dados: Registro de aeronaves.

Disponibiliza informações sobre propriedade de aeronaves, sendo que o Amazonas é o Estado com o maior número de aeródromos públicos no país.

SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Órgão Gestor: Ministério Público Federal - MPF

Procedimento: Adesão ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre o TST e o MPF, sendo regulamentado por Portaria da Presidência de cada Regional.

Dados: Todo tipo de movimentação bancária, envolvendo gastos com cartão, transferências, saques, poupanças, aplicações, investimentos, previdências, seguros e etc.

Tem por objeto permitir de forma segura o intercâmbio pela internet de dados de instituições financeiras e órgãos públicos, mediante prévia autorização judicial de afastamento de sigilo bancário. Principal ferramenta utilizada para casos de lavagem de dinheiro e crime associados à corrupção.

SEI – Sistema Eletrônico de Intercâmbio

Órgão Gestor: Conselho de Controle de Atividades Financeiras -

Procedimento: Preencher formulário e enviar por Ofício ao COAF

Dados: Dados de investigações de lavagem de dinheiro.

A cooperação e a troca de informações com as autoridades competentes são de grande importância para viabilizar ações rápidas e eficientes na prevenção e no combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

O intercâmbio de informações é disciplinado pelo artigo 15 da Lei nº 9.613, de 1998: “O COAF comunicará às autoridades competentes para a instauração dos procedimentos cabíveis, quando concluir pela existência de crimes previstos nesta Lei, de fundados indícios de sua prática, ou de qualquer outro ilícito”.

CENSEC – Central Notarial de Serviços Eletrônicos:

Órgão Gestor: Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal

Procedimento: Através do envio de planilha com os dados dos usuários a serem cadastrados para Colégio Notarial do Brasil.

Dados: Registro de procurações, inventários e testamentos.

A Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados que tem como finalidade gerenciar banco de dados com informações sobre existência de testamentos, procurações e escrituras públicas de qualquer natureza, inclusive separações, divórcios e inventários lavradas em todos os cartórios do Brasil.

SERASAJUD

Órgão Gestor: Serasa Experian

Procedimento: Adesão ao Convênio firmado entre o TRT, CNJ e SERASAJUD

Informações: Dados cadastrais da empresa e a situação junto ao SERASA.

Tem por objeto encaminhar à SERASA ordens judiciais de inclusão de restrição, levantamento temporário ou definitivo de restrição nos cadastros por ela mantidos, solicitação de informações cadastrais, bem como enviados outros tipos de ordens judiciais nos termos do Manual.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

eRIDFT – Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico

Órgão Gestor: Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas –ANOREG-AM

Procedimento: Termo de Cooperação Técnica firmado entre o TRT 11 e a ANOREG-AM

Dados: Matrículas de imóveis que tenham sido registrados no Estado do Amazonas

Permite a averbação da penhora de imóveis em Cartório por meio eletrônico, além da consulta de suas matrículas, de forma que este será mais um instrumento para potencializar a pesquisa patrimonial em desfavor de devedores contumazes.

O maior benefício desta inovadora ferramenta é a integração da base de dados dos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Amazonas, que disponibiliza aos magistrados a consulta das matrículas de bens imóveis por meio eletrônico. Dessa forma, se tornará dispensável a expedição de ofícios para este fim, o que garantirá maior celeridade e economia processual.

PROTESTOJUD

Órgão Gestor: Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Amazonas

Procedimento: Convênio firmado entre o IEPTB-AM e o TRT 11ª Região, sendo o cadastro feito através da remessa de planilha de dados dos usuários.

Dados: Títulos de dívidas protestadas junto aos Cartórios do Amazonas.

Permite o envio em meio digital de títulos judiciais aos tabelionatos de protesto, sendo ato formal e solene instituído em Lei (9.492/97). Tem apresentado bons índices de recuperação, alcançando o índice de 67%, em 2014.

Uma vez encaminhada a Certidão de Protesto de Dívida Exequenda através da CRA, esta será distribuída pelo Serviço Distribuidor de Títulos para Protesto - SISPROT para um dos Cartórios de Protesto de Letras de Manaus. O Cartório, por sua vez, deverá intimar a executada para quitar o débito no prazo de três dias úteis, ficando a executada impedida de contrair empréstimos bancários e financiamentos habitacionais, caso não o faça.

CNE – Cadastro Nacional de Empresas

Órgão Gestor: Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI

Procedimento: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o TRT da 11ª Região e o DREI

Dados: Informações sobre pessoas jurídicas em todo território nacional (CNPJ, Capital Social, Atividade Econômica, Endereço e Sócios). Importante banco de dados. Reúne informações de todas as juntas comerciais do Brasil, úteis em diversas pesquisas, tais como de pessoas que sejam sócias de empresas em mais de uma Unidade de Federação, permitindo assim, o mapeamento de grupos econômicos de âmbito nacional e possibilitando ampliar a desconsideração da personalidade jurídica para combater a blindagem patrimonial e as fraudes à execução.

INFOSEG-SINESP - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Órgão Gestor: Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Procedimento:Instrução Normativa no 09/2017, do Ministério da Justiça

Dados: ocorrências criminais registradas e respectivas comunicações legais; registro de armas de fogo; entrada e saída de estrangeiros; pessoas desaparecidas; execução penal e sistema prisional; recursos humanos e materiais dos órgãos e entidades de segurança pública; condenações, penas, mandados de prisão e contramandados de prisão; e repressão à produção, fabricação e tráfico de crack e outras drogas ilícitas e a crimes conexos, bem como apreensão de drogas ilícitas. O INFOSEG-SINESP é uma rede integrada de dados compartilhados entre órgãos públicos para auxiliar na execução acompanhamento e avaliação da política de segurança pública e execução penal, fazendo uso da inteligência policial.

CEIS-CNEP – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspeitas

Órgão Gestor:Controladoria Geral da União.

Procedimento:Portaria no 1.332/2016, da CGU.

Dados: dados da pessoa ou empresa sancionada, dados da sanção, órgão sancionador.

É um banco de informações mantido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) que consolida a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções tendo como efeito restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Tem efeitos similares ao da inclusão no BNDT, porém podendo ser feita imediatamente após a citação, sem a restrição do prazo de 45 dias, do art. Art. 883-A, da CLT.

SIG – Sistema de Informações Geográficas

Órgão Gestor:Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno de Manaus – SEMEF

Procedimento:Acordo de Cooperação Técnica n.02/2018/TRT11

Dados: Informações georreferenciadas de imóveis e pessoas físicas e jurídicas.

A ferramenta é um ambiente de geocolaboração em multiplataforma, que vai permitir aos magistrados, servidores e oficiais de justiça do TRT11, no momento da avaliação e penhora de bens, ter acesso a diversos dados de geolocalização, como endereço dos imóveis, pesquisas por nome, CPF e CNPJ, o cartório em que o imóvel está vinculado, entre outras informações essenciais para a efetividade da execução trabalhista.

O sistema de geocadastro de Manaus já recebeu prêmios nacionais e internacionais, estando na vanguarda da tecnologia de georreferenciamento, representando um importante avanço para a modernização das tecnologias de pesquisa patrimonial, além do TRT11 estar se somando a diversos outros entes público colaboradores para o aperfeiçoamento das camadas do sistema.

REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

Órgão Gestor:Tribunal de Contas da União.

Procedimento: Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Dados: Investigações de combate à lavagem de dinheiro de outros órgãos, como AGU, CGE, CGM, CGU, TCE, MP-AM, MPF-AM, TCE-AM, TCU, SPF-AM e SRF-AM.

A Rede de Controle é um centro decisório interorganizacional que visa aprimorar a efetividade da função de controle do Estado sobre a gestão pública. A partir da celebração do Protocolo de Intenções, em 25/03/2009, iniciou-se à efetivação da Rede de Controle da Gestão Pública por meio da realização de Oficinas de Trabalho em Brasília e a implantação de Redes nos Estados.

O principal objetivo da Rede de Controle é desenvolver ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao compartilhamento de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação dos seus quadros. Para tanto, a estratégia adotada está sendo a de ampliar e aprimorar, de modo expresse e efetivo, a articulação de parcerias entre os órgãos públicos e as entidades, nas diversas esferas da Administração Pública, mediante a formação de rede de âmbito estadual e federal, bem como a interação da rede formada pelos signatários do acordo estadual com a Rede de Controle da Gestão Pública.

1.3. Semana Nacional de Execução Trabalhista - 2020

Audiências agendadas	Audiências realizadas	Acordos homologados	Valores pagos aos reclamantes	INSS recolhido	IR recolhido
269	242	76	R\$ 1.628.832,00	R\$ 135.919,76	R\$ 11.590,89

A unidade informou que o resultado apresentado acima refere-se à Semana da Execução em todo o TRT11. O NAE-CJ não realizou audiências na Semana da Execução em 2020.

Frisou, ainda, que durante os cinco dias do evento foram registradas **06** inclusões no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, **06** mandados de penhora expedidos, **25** alvarás liberados, **R\$ 14.223,68** bloqueados no BACENJUD, **813** pessoas foram atendidas e **242** audiências realizadas, bem como um total de **76** acordos e **R\$ 1.628.832,00** (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais) em valores pagos aos reclamantes.

Acrescentou que a SPP, utilizando-se de dados fornecidos pelo Projeto Garimpo, identificou as grandes devedoras existentes neste Regional, bem como valores consideráveis na ordem de **R\$ 3.057.262,11** que poderão ser rateados entre as Varas Trabalhistas do Regional para quitação de dezenas de processos em que as referidas empresas figuram como executadas.

Ressaltou, também, que a Seção de Hastas Públicas realizou leilão no dia 30 de novembro, tendo obtido êxito na arrematação de **13** bens, resultando em uma arrecadação de **R\$ 843.371,00** (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e um reais).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Por fim, destacou que na 3ª edição da Maratona de Investigação Patrimonial, realizada pela Seção de Pesquisa Patrimonial, com o propósito de solucionar as execuções mais complexas, a SPP expediu ofício às Varas Trabalhistas para que respondessem formulário na plataforma Google Forms, com a indicação do nome e o CNPJ da executada para investigação pela SPP, ressaltando que, aquelas que tivessem mais indicações, seriam investigadas durante a Maratona de Pesquisa Patrimonial da X Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, concentrando esforços para atingir efetividade na prestação jurisdicional.

1.4. Cumprimento de Mandados Judiciais

A unidade informou que existe uma Oficiala de Justiça específica para cumprir os mandados expedidos pelo NAE-CJ, SHP e NPP, a servidora EUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES, designada para a Seção de Hastas Públicas através da Portaria Nº 371/2016/SGP, de 26 de abril de 2016.

Oficial/Oficiala de Justiça	Portaria	Data de Vigência	
		Início	Fim
EUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES	371/2016/SGP	26.04.2016	-

Segue o resumo das diligências realizadas no ano de 2020 e 2021 (até 10/08/21), mensalmente:

Mês	2020	2021 (até 10/08/21)
Janeiro	06	31
Fevereiro	15	16
Março	14	20
Abril	01	19
Maio	01	30
Junho	01	22
Julho	00	14
Agosto	20	-





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Setembro	20	-
Outubro	20	-
Novembro	20	-
Dezembro	16	-
Total	134	152

1.5. Ferramentas eletrônicas de execução utilizadas

O NAE-CJ informou que utiliza, como ferramentas eletrônicas de execução, o RENAJUD, o SISBAJUD, E-RIDFT e o INFOJUD quando necessários ao deslinde dos processos a ele encaminhados.

2. SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS - SHP

2.1. Processos enviados para a SHP pelas Varas do Trabalho

Ano 2020		Ano 2021 (até 09/08/21)	
VARA	QUANTIDADE	VARA	QUANTIDADE
1ª VTM	2	1ª VTM	1
2ª VTM	2	2ª VTM	1
3ª VTM	1	3ª VTM	1
4ª VTM	3	4ª VTM	3
5ª VTM	3	5ª VTM	1
6ª VTM	0	6ª VTM	3
7ª VTM	5	7ª VTM	1
8ª VTM	3	8ª VTM	1
9ª VTM	3	9ª VTM	1
10ª VTM	3	10ª VTM	0





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

11ª VTM	2	11ª VTM	0
12ª VTM	4	12ª VTM	0
13ª VTM	2	13ª VTM	2
14ª VTM	1	14ª VTM	0
15ª VTM	2	15ª VTM	1
16ª VTM	1	16ª VTM	0
17ª VTM	0	17ª VTM	2
18ª VTM	1	18ª VTM	2
19ª VTM	0	19ª VTM	0
1ª VTBV	7	1ª VTBV	2
2ª VTBV	4	2ª VTBV	3
3ª VTBV	3	3ª VTBV	6
VARA DE MANACAPURU	7	VARA DE MANACAPURU	4
VARA DE PARINTINS	2	VARA DE PARINTINS	0
VARA DE COARI	1	VARA DE COARI	1
VARA DE ITACOATIARA	1	VARA DE ITACOATIARA	1
VARA DE HUMAITÁ	1	VARA DE HUMAITÁ	1
VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	0	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	1
VARA DE EIRUNEPÉ	0	VARA DE EIRUNEPÉ	0
VARA DE TABATINGA	0	VARA DE TABATINGA	0
VARA DE LÁBREA	0	VARA DE LÁBREA	0
VARA DE TEFÉ	0	VARA DE TEFÉ	1
TOTAL	64	TOTAL	40





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.2. Leilões realizados e índice de aproveitamento

BENS	2020		2021 (até 09/08/21)	
	QUANTIDADE	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	QUANTIDADE	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO
Móveis	2	54,89%	6	42,22%
Imóveis	2	92,85%	6	83,33%
Unificado	1	31,67%	0	-

2.3. Descrição dos bens arrematados nos leilões

DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE	
	2020	2021 (até 09/08/21)
Imóveis	18	6
Veículos	14	5
Caminhão Baú	1	-
Central de Ar condicionado e split	5	3
Vestuário	305	-
Material escolar	7.250	-
Máquinas	1	2
Computador, monitor	2	-
Televisor	1	-
Frigobar, geladeira	3	-





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Máquina de lavar louça	-	1
Conjuntos de camas e colchões	8	-
Gerador	1	-
Motor marítimo	-	1
Rampa de embarque	1	-
Esteiras e trampolins de academia	21	-
Container	-	1
Outros	33	4

2.4. Valores arrecadados nas Hastas Públicas

Mês	Ano 2020		Ano 2021 (até 09/08/21)	
	Valor Arrecadado	Comissão do Leiloeiro	Valor Arrecadado	Comissão do Leiloeiro
Janeiro	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-
Março	-	-	R\$ 4.020.253,50	R\$ 201.012,68
Abril	-	-	-	-
Maiο	-	-	R\$ 441.230,00	R\$ 22.199,20
Junho	-	-	-	-
Julho	R\$ 4.691.690,00	R\$ 235.933,50	R\$ 78.880,00	R\$ 4.042,80
Agosto	-	-	-	-
Setembro	R\$ 2.516.200,00	R\$ 126.401,00	-	-
Outubro	-	-	-	-
Novembro	R\$ 843.371,00	R\$ 42.168,55	-	-





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Dezembro	-	-	-	-
Total	R\$ 8.051.361,00	R\$ 404.503,05	R\$ 4.540.363,50	R\$ 227.254,68

2.5. Valores liberados para pagamento nas Varas

Inicialmente, a Seção de Hastas Públicas informou que não faz rateio de valores com processos com execução reunida. Quando há arrematação do bem penhorado em processo com execução reunida, o processo é encaminhado para o NAE-CJ que providencia o rateio dos valores entre as Varas Trabalhistas listadas com certidão de débito unificado.

No que pertine ao período correccionado (2020 até 09/08/2021), informou que não houve venda de nenhum bem penhorado em processo com execução reunida, razão pela qual não houve valores para rateio entre as varas Trabalhistas.

2.6. Varas contempladas com os resultados positivos de leilões

2020	2021 (até 09/08/21)
VARA DO TRABALHO	VARA DO TRABALHO
1ª VTM; 2ª VTM; 5ª VTM; 6ª VTM; 7ª VTM; 8ª VTM; 9ª VTM; 10ª VTM; 12ª VTM; 13ª VTM; 14ª VTM; 15ª VTM; 17ª VTM; 18ª VTM.	3ª VTM; 4ª VTM; 6ª VTM; 8ª VTM; 17ª VTM; 18ª VTM.
1ª VTBV; 2ª VTBV; 3ª VTBV.	2ª VTBV; 3ª VTBV.
VT PARINTINS	VT COARI; VT ITACOATIARA; VT MANACAPURU

2.7. Semana Nacional de Execução Trabalhista - 2020

Esse foi o resultado obtido pela Seção de Hastas Públicas durante a Semana Nacional de Execução Trabalhista 2020:

Bens arrematados no Leilão (Qtd.)	Valores arrecadados no Leilão	Valores provenientes de Acordo	Total arrecadado	Comissão do Leiloeiro
06	R\$ 843.371,00	-	R\$ 843.371,00	R\$ 42.168,55

2.8. Ferramentas eletrônicas de execução utilizadas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A Seção de Hastas Públicas informou que utiliza, como ferramentas eletrônicas de execução, o RENAJUD, SINDESP e E-RIDFT para consulta a endereços, ao registro de imóveis e desbloqueio dos veículos arrematados junto ao DETRAN.

III - PROCESSOS ANALISADOS

Observando o critério da aleatoriedade, foram analisados os seguintes processos no PJe Judicial, postos avançados do Núcleo de Apoio à Execução, da Seção de Hastas Públicas e da Seção de Pesquisa Patrimonial:

0000022-50.2016.5.11.0007, 0001370-74.2014.5.11.0007, 0001357-79.2013.5.11.0017,
0001128-47.2016.5.11.0007, 0000541-49.2021.5.11.0007, 0002584-23.2016.5.11.0010,
0000452-27.2020.5.11.0018, 0001453-90.2014.5.11.0007, 0000229-67.2016.5.11.0001,
0000419-03.2016.5.11.0301

Dos processos analisados, não foi detectada nenhuma irregularidade na tramitação e tampouco indício de morosidade na prática dos atos processuais, inexistindo qualquer determinação a ser cumprida no momento para regularizá-los.

IV - SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA

1. SEÇÃO DE OUVIDORIA (fonte: Seção de Ouvidoria)

De acordo com as informações colhidas da Seção de Ouvidoria, no período de 1º/06/2020 até 30/07/2021, foram registradas **17 (DEZESSETE) manifestações** em relação ao Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária – NAE-CJ. São elas:

Data	Nº do protocolo (se houver)	Nº processo judicial (se houver)	Tipo de Manifestação	Situação na Ouvidoria
15/10/20	PROAD/OUV 474/2020	EMPRESA NASSAU 0000498-07.2109.5.11.0000 0001328-17.2017.5.11.0008 0000426-20.2019.5.11.0000 0000869-27.2017.5.11.0000.	Solicitação de andamento do processual	ARQUIVADA
20/10/20	PROAD/OUV 493/2020	EMPRESA NASSAU 0000498-07.2109.5.11.0000 0001328-17.2017.5.11.0008	Solicitação de andamento do processual	ARQUIVADA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		0000426-20.2019.5.11.0000 0000869-27.2017.5.11.0004		
22/10/20	PROAD/OUV 499/2020	EMPRESA NASSAU 0000498-07.2109.5.11.0000 0001328-17.2017.5.11.0008 0000426-20.2019.5.11.0000 0000869-27.2017.5.11.0004	Solicitação de andamento do processual	ARQUIVADA
22/10/20	PROAD/OUV 500/2020	EMPRESA NASSAU 0000498-07.2109.5.11.0000 0001328-17.2017.5.11.0008 0000426-20.2019.5.11.0000 0000869-27.2017.5.11.0004	Solicitação de andamento do processual	ARQUIVADA
22/10/20	PROAD/OUV 501/2020	EMPRESA NASSAU 0000498-07.2109.5.11.0000 0001328-17.2017.5.11.0008 0000426-20.2019.5.11.0000 0000869-27.2017.5.11.0004	Solicitação de andamento do processual	ARQUIVADA
22/10/20	PROAD/OUV 502/2020	EMPRESA NASSAU 0000498-07.2109.5.11.0000 0001328-17.2017.5.11.0008 0000426-20.2019.5.11.0000 0000869-27.2017.5.11.0004	Solicitação de andamento do processual	ARQUIVADA
22/10/20	PROAD/OUV 503/2020	EMPRESA NASSAU 0000498-07.2109.5.11.0000 0001328-17.2017.5.11.0008 0000426-20.2019.5.11.0000 0000869-27.2017.5.11.0004	Solicitação de andamento do processual	ARQUIVADA
22/10/20	PROAD/OUV 505/2020	EMPRESA NASSAU 0000498-07.2109.5.11.0000 0001328-17.2017.5.11.0008 0000426-20.2019.5.11.0000 0000869-27.2017.5.11.0004	Solicitação de andamento do processual	ARQUIVADA
22/10/20	PROAD/OUV 506/2020	EMPRESA NASSAU 0000498-07.2109.5.11.0000 0001328-17.2017.5.11.0008	Solicitação de andamento do processual	ARQUIVADA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		0000426-20.2019.5.11.0000 0000869-27.2017.5.11.0004		
22/10/20	PROAD/OUV 507/2020	EMPRESA NASSAU 0000498-07.2109.5.11.0000 0001328-17.2017.5.11.0008 0000426-20.2019.5.11.0000 0000869-27.2017.5.11.0004	Solicitação de andamento do processual	ARQUIVADA
22/10/20	PROAD/OUV 508/2020	EMPRESA NASSAU 0000498-07.2109.5.11.0000 0001328-17.2017.5.11.0008 0000426-20.2019.5.11.0000 0000869-27.2017.5.11.0004	Solicitação de andamento do processual	ARQUIVADA
22/10/20	PROAD/OUV 509/2020	EMPRESA NASSAU 0000498-07.2109.5.11.0000 0001328-17.2017.5.11.0008 0000426-20.2019.5.11.0000 0000869-27.2017.5.11.0004	Solicitação de andamento do processual	ARQUIVADA
22/10/20	PROAD/OUV 510/2020	EMPRESA NASSAU 0000498-07.2109.5.11.0000 0001328-17.2017.5.11.0008 0000426-20.2019.5.11.0000 0000869-27.2017.5.11.0004	Solicitação de andamento do processual	ARQUIVADA
22/10/20	PROAD/OUV 511/2020	EMPRESA NASSAU 0000498-07.2109.5.11.0000 0001328-17.2017.5.11.0008 0000426-20.2019.5.11.0000 0000869-27.2017.5.11.0004	Solicitação de andamento do processual	ARQUIVADA
22/10/20	PROAD/OUV 512/2020	EMPRESA NASSAU 0000498-07.2109.5.11.0000 0001328-17.2017.5.11.0008 0000426-20.2019.5.11.0000 0000869-27.2017.5.11.0004	Solicitação de andamento do processual	ARQUIVADA
30/11/20	PROAD/OUV 600/2020	Não tem	Solicitação de contato	ARQUIVADA
19/07/21	PROAD/OUV 371/2021	Não tem	Solicitação de informação	ARQUIVADA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Foram apresentados os seguintes esclarecimentos da Seção Ouvidoria em relação à transição de sistemas de registro de manifestações na unidade:

“Em conformidade com a Resolução CSJT nº 239, de 23/4/2019, foi instalado a partir de 11/3/2020 o Sistema PROAD/OUV – Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho. Assim, com a obrigatoriedade da utilização do PROAD/OUV por todos os órgãos de primeiro e segundo grau da Justiça do Trabalho, a Ouvidoria passou a adotar o novo sistema. Ocorre que, durante a instalação do sistema mencionado, ocorreram testes, erros, inconsistências, resistência das unidades à utilização do PROAD/OUV, atualizações, ajustes, que impossibilitaram o uso da nova ferramenta, sendo necessário o registro das manifestações no antigo sistema do Portal deste Regional criado pela SETIC, somente com números. Além disso, iniciado o período de quarenta contra a COVID 19, os servidores da Ouvidoria, à época, não tinham o acesso remoto ao PROAD/OUV (via intranet) e os registros das manifestações recebidas pela Ouvidoria eram operacionalizados por meio do antigo sistema.”

RECOMENDAÇÃO:

- Observar o disposto na **Recomendação nº 13/2021/SCR**, a qual recomenda, aos magistrados, no âmbito do primeiro grau do TRT11, que utilizem o Sistema PROAD-OUV – Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho, no processamento de informações relacionadas à Ouvidoria.

2. REGISTROS NA CORREGEDORIA – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA AUTUADOS/EM ANDAMENTO (fonte: Assessoria da Corregedoria)

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 680897), não houve o ajuizamento de Pedido de Providência contra o Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária no ano de 2020 até 05/08/2021.

V - BOAS PRÁTICAS E RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

1. BOAS PRÁTICAS (fonte: NAE-CJ)

O que são **boas práticas**?

São projetos que geram mudanças relevantes em rotinas antigas e procedimentos tradicionais e, conseqüentemente, proporcionam maior qualidade dos serviços prestados à população e que são exemplos a serem implantados em outros órgãos.

São, portanto, atividades, ações ou experiências que resultem em melhorias em processo de





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

trabalho, satisfação do público-alvo ou alcance das metas estratégicas.

Com base no conceito acima, o qual reflete o entendimento de boa prática do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a unidade citou, como boas práticas realizadas no âmbito do TRT da 11ª Região:

NAE-CJ

- a) Os processos são incluídos em pauta de audiência apenas quando os valores já estão depositados.
- b) Os cálculos do processo são atualizados na semana que antecede a audiência.
- c) Os termos de audiência contêm guia de retirada para saque imediato dos valores pagos ao exequente.
- d) A executada sai da audiência com as guias GPS, GRU e DIRF para recolhimento dos encargos.
- e) As restrições no RENAJUD e BNDT são retiradas antes do retorno do processo à Vara de origem.
- f) A penhora de bens, se houver, é levantada em audiência.
- g) Os incidentes como impugnação aos cálculos ou embargos à execução, se houver, são resolvidos em audiência sempre que possível
- h) Os processos cuja reclamada é a Caixa Econômica Federal, objeto do Termo de Cooperação n.º 01/2015, são incluídos em pauta para tentativa de conciliação tão logo retornam do Tribunal, antes do início da execução.
- i) As empresas que firmaram Termo de Compromisso com o NAE-CJ têm a centralização dos atos executórios no Núcleo, possibilitando a programação do desembolso para pagamento dos processos em execução, bem como desafogando o setor de execução das Varas Trabalhistas que aderiram ao Termo de Compromisso firmado.

SHP

- a) Banco de dados criado para catalogar todos os dados dos processos recebidos na SHP e inseridos nos leilões, relativo aos bens penhorados, dados dos arrematantes, valores pagos, varas contempladas, a fim de subsidiar informações gerenciais;
- b) Triagem dos processos para verificar adequação à Resolução Administrativa nº 43/2016 do TRT da 11ª Região, bem como análise detalhada do processo, sobretudo quanto à ciência das





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

partes e terceiros interessados, realizando o saneamento do processo quando possível, a fim de evitar a devolução dos autos para a Vara.

- c) Certidão de publicação do edital unificado dos leilões nos autos;
- d) Publicação, no sítio do TRT11, do calendário dos leilões unificados, bem como dos respectivos editais;
- e) Remoção dos bens móveis para o depósito do leiloeiro oficial, a fim de evitar que os bens arrematados não sejam encontrados.
- f) Acompanhamento da tramitação processual, conforme planilha encaminhada mensalmente pelo leiloeiro dos bens removidos, a fim de verificar se os bens não estão esquecidos pelas Varas.
- g) Priorização de contato feito com as Varas através de telefone, para solução de problemas e informações solicitadas, como forma de celeridade e aproximação da SHP com as demais unidades do TRT11.

SPP

- a) **Observatórios da Execução Trabalhista:** É realizado controle mensal de todas as metas e índices da execução trabalhista, e também sobre o uso das ferramentas de investigação patrimonial, visando avaliar a efetividade da execução trabalhista no âmbito do Regional.
- b) **Relatórios Preliminares de Pesquisa Patrimonial:** Com base nos relatórios gerenciais do sistema BACENJUD são realizadas consultas em diversas bases de dados, sem a determinação de afastamento do sigilo bancário e fiscal, em face de empresas com elevado volume de ordens de bloqueio judicial, visando oferecer às Varas do Trabalho elementos para obter o êxito nas execuções em curso e evitando a fraude à execução.
- c) **Certidão Eletrônica de Débitos Trabalhistas:** Implementação do filtro de processos na fase de execução na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas, que permite verificar a quantidade de execuções em face de uma grande devedora facilitando a reunião de execuções.
- d) **Criptografia de Arquivos Sigilosos:** como forma de garantir a segurança das informações levantadas pelo NPP, todos os arquivos eletrônicos que envolvam quebra de sigilo bancário ou fiscal são criptografados, podendo ser acessado somente pelas pessoas autorizadas. Essa prática pretende evitar o vazamento de informações.
- e) **Procedimentos de Pesquisa Patrimonial:** uma vez acionada, com base no art. 5º da Resolução Administrativa 63/2015, a Seção de Pesquisa Patrimonial passará a atuar em





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

conjunto com a Vara do Trabalho solicitante, no tratamento e análise de grandes massas de dados, utilizando todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para desmontar esquemas de engenharia financeira, ocultação e blindagem patrimonial, fortalecendo o combate à fraude à execução trabalhista. Serão disponibilizados 5 novos tipos de relatórios às Varas do Trabalho: pesquisa de vínculos, pesquisa de bens móveis, pesquisa de bens imóveis, análise de dados fiscais e análise de dados bancários. As solicitações de relatórios, poderão ser feitas pelas Varas através do ESAP e os relatórios enviados via intranet de forma segura, preservando o sigilo das informações e dados sensíveis.

e) Inventário de Bens Penhoráveis: no sentido de otimizar o trabalho dos Oficiais de Justiça e devolver à Secretaria da Vara informações relevantes que permitam o prosseguimento da execução e a satisfação do crédito trabalhista, a Seção de Pesquisa Patrimonial - SPP elaborara inventários de bens móveis e imóveis da empresa, de seus sócios e ex-sócios. Uma vez elaborados, os "Inventário de Bens Penhoráveis" juntados aos autos do Pje pelos Oficiais e com isso, as informações obtidas pela SPP acerca dos bens passíveis de penhora da executada ficam disponíveis tanto para os Oficiais de Justiça, quanto para a Secretaria da Vara e também para os exequentes, como medida preventiva para evitar a dilapidação e ocultação de patrimônio por parte da devedora; bem como, servindo de base no acervo da Vara para novas execuções iniciadas posteriormente. Esta boa prática foi submetida e aprovada pela Presidência, tramitando no DP 4738/2021.

2. ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ANTERIORES (fonte: E-Sap)

A MA n.º 381/2020 (E-Sap), referente à correição anterior, encontra-se arquivada. Consideram-se, portanto, cumpridas as determinações lançadas nesta ata correicional.

VI - REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE E RECOMENDAÇÕES

1. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE (fonte: NAE-CJ)

Foram apresentadas as seguintes reivindicações pela unidade:

- Lotação de 2 (dois) servidores(as) capacitados(as) em execução no Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária – NAE-CJ;
- Lotação de 1 (um) servidor(a) na Seção de Pesquisa Patrimonial - SSP;
- Lotação de 1 (um) servidor(a) na Seção de Hastas Públicas - SHP;
- Revisão da estrutura administrativa, com o reenquadramento da Seção de Pesquisa Patrimonial e da Seção de Hastas Públicas como Núcleos, e a conversão do NAE-CJ em uma Secretaria;
- Computadores com câmera e microfone para utilização nas reuniões e audiências virtuais;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Reposição da CPU da sala de audiências, pois a única está com defeito;
- Troca do controle remoto dos aparelhos de ar condicionado splits da Secretaria do NAE-CJ, pois estes não recebem mais o comando liga/desliga;
- Substituição das máscaras de proteção facial fornecidas pelo Tribunal, uma vez que são de péssima qualidade e não se ajustam no rosto de ninguém.

2. RECOMENDAÇÕES

2.1. RECOMENDAÇÕES AO NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – NAE-CJ

- Recomenda-se que seja incentivada a participação dos servidores que compõem o quadro da unidade nos cursos disponibilizados por este Regional. Para tanto, os servidores devem ficar atentos aos seus e-mails institucionais, uma vez que este é o principal canal de divulgação desses cursos.
- Recomenda-se a realização de reuniões anuais com as demais unidades judiciárias para esclarecer os objetivos e estratégias de trabalho para o ano, tornar conhecido o trabalho já realizado e motivar o trabalho conjunto.
- Recomenda-se que sejam implementadas ações concertadas com as unidades judiciárias, especialmente aquelas situadas fora da sede do município de Manaus, de modo a dar cumprimento a Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 350 de 27/10/2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a **cooperação judiciária**.

2.2. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Oficiar à **Presidência** do Tribunal acerca dos seguintes pleito do **NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – NAE-CJ**:

- Lotação de 2 (dois) servidores(as) capacitados(as) em execução no Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária – NAE-CJ;
- Lotação de 1 (um) servidor(a) na Seção de Pesquisa Patrimonial - SSP;
- Lotação de 1 (um) servidor(a) na Seção de Hastas Públicas - SHP;
- Revisão da estrutura administrativa, com o reenquadramento da Seção de Pesquisa Patrimonial e da Seção de Hastas Públicas como Núcleos, e a conversão do NAE-CJ em uma Secretaria;
- Computadores com câmera e microfone para utilização nas reuniões e audiências virtuais;
- Reposição da CPU da sala de audiências, pois a única está com defeito;
- Troca do controle remoto dos aparelhos de ar condicionado splits da Secretaria do NAE-CJ, pois estes não recebem mais o comando liga/desliga;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Substituição das máscaras de proteção facial fornecidas pelo Tribunal, uma vez que são de péssima qualidade e não se ajustam no rosto de ninguém.

VII - AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO

A Corregedora Regional agradece à Excelentíssima Juíza Coordenadora e ao Excelentíssimo Juiz Auxiliar, que, atualmente, respondem pelo Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária – NAE-CJ, bem como aos servidores e servidoras, pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

Nos 24 dias do mês de agosto de 2021, às 11h30, a Correição Ordinária Telepresencial é encerrada. A Ata vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**, Corregedora do TRT da 11ª Região, pela Excelentíssima Juíza Coordenadora, **MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO**, pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar, **IGO ZANY NUNES CORREA**, pela Chefe da unidade, **CRISTINA MARINHO DA CRUZ**, e por mim, **NEREIDA MARTINS LACERDA**, Diretora da Corregedoria Regional.

Fica estabelecido o prazo de **20 (vinte) dias** corridos para a unidade, querendo, oferecer suas considerações (art. 5º, §2º, do Provimento nº 05/2020/SCR), bem como o prazo de **60 (sessenta) dias** para demonstrar o cumprimento das recomendações contidas na ata, mediante a juntada nos autos do PJeCor. A ata será publicada no DEJT e inserida no site institucional deste Regional.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3895/2021)
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO
Juíza Coordenadora do NAE-CJ

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3895/2021)
IGO ZANY NUNES CORREA
Juiz Auxiliar do NAE-CJ





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3895/2021)

CRISTINA MARINHO DA CRUZ

Chefe do NAE-CJ

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3895/2021)

NEREIDA MARTINS LACERDA

Diretora da Corregedoria Regional

